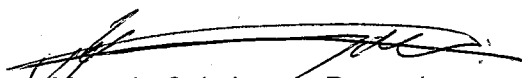




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 2019-P3LT0.**

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 16h (dezesesseis horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Thainá Pacheco Moreira Barbosa designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 818-S de 22-12-2020, publicada em 23/12/2020, para continuidade do julgamento das documentações de habilitação da Concorrência Pública nº 006/2020. De plano, conforme registrado na ata da última sessão, a comissão notificou os licitantes via e-mail para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar novas certidões emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU), pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA/SP) e pela Prefeitura de Belo Horizonte. Dessa feita, foi constatado que as empresas Consórcio Control Tec/Setec, Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A e Engesolo Engenharia LTDA apresentaram as respectivas certidões tempestivamente. Ato contínuo, em análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, restou verificada a sua regularidade. Sendo assim, a comissão decidiu DECLARAR HABILITADAS as empresas Consórcio Control Tec/Setec, Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A e Engesolo Engenharia LTDA e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Consórcio Control Tec/Setec, com o valor de R\$ 30.244.593,57 (trinta milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

  
Marcelo Coimbra de Resende  
Presidente

  
Thainá Pacheco Moreira Barbosa  
Membro

  
Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
Membro